

Câmara Municipal de Bragança Paulista



Projeto de Lei n. 64/56

Assunto Auxílio de Cr. \$ 35.000,00 para as despesas com as festas

comemorativas do 25.º aniversário da Ordenação Sacerdotal de Dom
Luiz Gonzaga de Lencas

Distribuído à Comissão Justiça e Finanças

21-9-56

Primeira Discussão

aprovado em 19-10-956 Julio Zilch

Segunda Discussão

Aprovado em 2.ª discussão

Redação Final

Observações:

Requida a dispensa de redação final
pelo Exador Sr. Olimpio Cunha. 23/10/56

Julio Zilch

Remetido ao Sr. Prefeito em 24/10/956

Secretaria da Câmara Municipal, em

64/56

9
18

A Camara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder um auxilio na importancia de Cr.\$25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), destinado a ocorrer ao pagamento das despesas decorrentes dos festejos comemorativos da passagem do 25º aniversário da Ordenação Sacerdotal de Dom Luiz Gonzaga Peluso, DD. Bispo Diocesano de Lorena, que transcorrerá a 25/10/56.

Artigo 2º. ~~Parágrafo único~~ - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da verba 511 - 8.74.4 - Despesas Diversas - Item V - Juros do emprestimo de Cr.\$3.200.000,00, do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Camara Municipal de Bragança Paulista, em 21 de setemb.de 1956.

Antonio Severina

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
DOCUMENTO N.º 12

EXPEDIENTE

SALA DAS SESSÕES, 21-9-1956

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS,
para os devidos fins.

Sala das Sessões, 21 / 9 / 1956

Julio Hilch
Presidente da Câmara Municipal

fa organizada, e

Será entregue à comissão ^{promotora} da representação bragantina naquelas festividades, ~~x~~ composta dos seguintes Srs: Mauro Del Roio, Osvaldo Russomano, Osório R. de Oliveira, Sebastião Pedroso Leme, Juvenal Vasconcelos, Demétrio Kipman e Joel Costa Valente

----- ----- ----- alem
Com a presente verba a comissão se encarregará ^{do} transporte da representação bragantina, incluindo Prefeitura, Câmara e autoridades do município, de adquirir um mimo a ser ofertado ao homenageado, em nome dos munícipes bragantinos

EXPEDIENTE

Comissão de Justiça, etc.

Considerando o projeto de lei e a apresentação a seguinte emenda ao parágrafo primeiro:

§ - primeiro - de importância de que trata o artigo primeiro, deste parágrafo, sob o rubrica a qual quer sobre da Comissão Organizadora que se encontra nos J. J. Moura Del'Pai, Osvaldo Bussomano, Osorio R. Oliveira, Sebastião Pedrosa Lima, Juvenal Vasconcelos, Benício Cipriano e José da Costa Valente.

Primo

Artigo 2.º - Para a obra de que trata o artigo 1.º a Comissão se abrigará do transporte de Comissões Representativas do Legislativo, Executivo e Judiciário e da aquisição de um mimo a ser oferecido ao homenageado, em nome dos Municípios Bragançanos.

Primo

Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fala dos Sessões em 4-10-56

Ass. - p. [assinatura] - Pres. e Rel.

---oOo---

VOTO EM SEPARADO

Mais uma vez afirma-se que, primeiramente, devia ser ouvida a ilustre Comissão de Finanças. O autor da emenda e relator deste projeto deve retificá-la a fim de evitar confusões, dizendo que o parágrafo único do art. 1.º do projeto passa a ser o parágrafo primeiro do artigo 1.º, acrescentando-se a este artigo o parágrafo 2.º da emenda.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRANCA PRAIEIRA
EXPEDIENTE

Quanto ao resto, o projeto é legal.

Sala das Reuniões da Comissão de Justiça, 10 de outubro de 1956.

João Hermes Pignatari
João Hermes Pignatari

-membro-

Comissão de Finanças

Na sessão financeira, o projeto deve
ser aprovado, pois trata-se de honrar
um compromisso assumido por todos os titulares
do cargo. Fica a critério da Comissão de Finanças
a forma de pagamento, desde que não haja
prejuízo para o Município. O projeto deve
ser aprovado, pois trata-se de honrar
um compromisso assumido por todos os titulares
do cargo. Fica a critério da Comissão de Finanças
a forma de pagamento, desde que não haja
prejuízo para o Município.

Redação p/
A COMISSÃO DE
a nova redação

Sala das Sessões, 19/10/1956

Juliano
Presidente da Câmara Municipal

VOTO EM SEPARADO

Mais uma vez afirma-se que, primeiramente, devia ser enviada a
dizete Comissão de Finanças. O autor da emenda e relator deste
projeto deve retificá-la a fim de evitar confusões, dizendo que o
parágrafo único do art. 1º do projeto passa a ser o parágrafo pri-
meiro do artigo 1º, acrescentando-se a este artigo o parágrafo 2º da
emenda.

4

NOVA REDAÇÃO DO
PROJETO DE LEI Nº 64/56

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA DECRETA E O SR. PREFEITO MUNICIPAL PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º- Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a conceder um auxílio na importância de Cr\$25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), destinado a ocorrer ao pagamento das despesas decorrentes dos festejos comemorativos da passagem do 25º aniversário da Ordenação Sacerdotal de DOM LUIS GONZAGA PELUSO, DD. BISPO DIOCESANO DE LORENA, que transcorrerá a 25 de outubro de 1956.

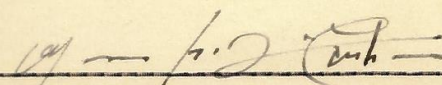
§ UNICO- A verba de que trata o artigo 1º deste parágrafo, será entregue a qualquer membro da Comissão Organizadora que é composta dos srs. Mauro Del Roio, Oswaldo Russomano, Osorio R. Oliveira, Sebastião Pedroso Leme, Juvenal Vasconcelos, Demétrio Kipman e Joel da Costa Valente.

ARTIGO 2º- Com a verba de que trata o artigo 1º, a Comissão se obrigará do transporte de Comissões Representativas do Legislativo, Executivo ou Judiciário e da aquisição de um mimo a ser ofertado ao homenageado, em nome dos Municípios Bragantinos.

ARTIGO 3º- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da verba 511 - 8 - 74 - 4 - Despesas Diversas - Item V - Juros do empréstimo de Cr\$3.200.000,00, do Orçamento vigente.

ARTIGO 4º- Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 1956.


OLYMPIO FERRERIA CINTRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS

Yoshiy &
Redação.

Spilung